



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 040, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 008/2019, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias para o Agente Político e servidor abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2019, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
John Jeferson Weber Nodari	Secretário Municipal	Saúde
Airton Szychowski Cavali	Agente Operacional	Administração

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado – PR,  
aos 1.º dia do mês de fevereiro de 2019.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 05/02/19 FL. 1588  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 01/02/19 FL. 1609  
Visto